



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 643/2026

REVOGA RESTRIÇÕES MÉDICAS E A PORTARIA Nº 1516/2025, REFERENTE À SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da Médica do Trabalho do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as restrições médicas anteriormente concedidas à servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi, ocupante do cargo de Professor I.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 1516/2025, que prorrogou a licença para tratamento de saúde da servidora Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi e estabeleceu restrições para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 3º A presente revogação não prejudica os efeitos já produzidos pela Portaria nº 1516/2025 durante o período de sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.